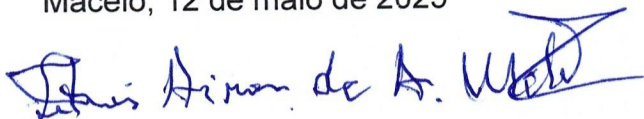


TERMO DE ELIMINAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 02/2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2025, o Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n.02/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Processos Judiciais n. 02/2025, publicado no Diário da Justiça de Alagoas em 28 de fevereiro de 2025, páginas 09-19, e aprovados pelo Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, desembargador presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental; bem como pela servidora Suliane Barros Leal, analista judiciário (arquivista), procedeu à eliminação de 58,400 (58 quilos e quatrocentos gramas), que correspondem a 1,78 (um inteiro e setenta e oito décimos) metros lineares atinentes a processos judiciais da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, relativos aos períodos de 2008 a 2018; publicados no seguinte sítio eletrônico: <https://memoria.tjal.jus.br/?pag=editaisDescarte>. A matéria-prima será destinada à Cooperativa dos Catadores de Lixo Urbano de Maceió com o fim de ser reciclada.

Maceió, 12 de maio de 2025



Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental



Suliane Barros Leal

Arquivista